ESTADO DO MARANHÃO
JOÃO LISBOA - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela Lei Municipal nº 023-2017, de 19 Dezembro de 2017
Quarta, 12 de Agosto de 2026 | VOL: 9 | Nº 1540 | ISSN 2764-3115

Índice

Secretaria de Saúde (SEMUS) 2
TERMO 2
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 2
EXTRATO DE CONTRATO 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026 2
Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2026 2
Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO) 2
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2026 2
Chefia de Gabinete do Prefeito 3
PORTARIA 3
PORTARIA Nº 0145/2026-GAB 3
Secretaria Municipal de Educação (SEMED) 4
COMUNICADO 4
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR 4
ERRATA Nº 002/2026 AO EDITAL Nº 001/2026 4
DELIBERAÇÃO Nº 001/2026 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO 6
EXTRATO DE CONTRATO 12
EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2026 12

Secretaria de Saúde (SEMUS)

TERMO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0060/2026

ESPÉCIE: Termo de Doação sem encargos.

DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, inscrita no CNPJ nº 07.000.300/0001-10.

DOADORA: SUZANO S.A.

OBJETO: Doação, sem encargos, de **10.000 (dez mil) máscaras descartáveis de proteção individual, confeccionadas em material TNT**, Material nº 27021839 – MÁSCARA PROT DESCART TNT S IMP BR S/ UNID., referente ao fluxo Relacione+ nº 18178, destinadas a colaborar com ações de prevenção, combate, segurança sanitária e proteção individual dos profissionais envolvidos no atendimento à população do Município de João Lisboa/MA.

FUNDAMENTAÇÃO: Decreto Federal nº 9.764, de 11 de abril de 2019, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 10.314, de 07 de abril de 2020, e demais disposições aplicáveis.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até a efetiva entrega dos bens objeto da doação.

ÔNUS: Doação realizada sem quaisquer ônus ou encargos para a DONATÁRIA.

DATA DE ASSINATURA: 05 de agosto de 2026.

PELA DOADORA: André Rocha Vieira de Brito e Mauro Rangel de Castro Melo.

PELA DONATÁRIA: Fábio Vale de Holanda.

João Lisboa – MA, 05 de agosto de 2026.
Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: $DXCO6FyYFn0

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2026, assinado em 12/08/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0039/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de João Lisboa, CNPJ nº 11.939.565/0001-55, CONTRATADO: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ nº 52.257.069/0001-07. Valor Global: R$ 35.056,60 (trinta e cinco mil, cinquenta e seis reais e sessenta centavos). Vigência Inicial: 12 de Agosto de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Jeremias Campelo Neto - Secretário Municipal de Saúde. João Lisboa - MA, 12 de Agosto de 2026.
Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: ufmclcvynhb20260812120852

Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2026, assinado em 12/08/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0039/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de João Lisboa, CNPJ nº 18.298.590/0001-46, CONTRATADO: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ nº 52.257.069/0001-07. Valor Global: R$ 18.583,00 (dezoito mil e quinhentos e oitenta e três reais). Vigência Inicial: 12 de Agosto de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Valdilene Milhomem Mota Batista - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social. João Lisboa - MA, 12 de Agosto de 2026.
Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: quca34asaqp20260812120820

Secretaria de Administração e Modernização (SEAMO)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2026, assinado em 12/08/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0039/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização, CNPJ nº 07.000.300/0001-10, CONTRATADO: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ nº 52.257.069/0001-07. Valor Global: R$ 41.872,80 (quarenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). Vigência Inicial: 12 de Agosto de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Antônio Alves da Silva - Secretário Adjunto de Administração e

Modernização. João Lisboa - MA, 12 de Agosto de 2026.
Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: za17s2mthm20260812120855

Chefia de Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 0145/2026-GAB
PORTARIA Nº 0145/2026-GAB

"*Dispõe sobre nomeação de Coordenadora do Centro de Especialidade Odontológica – CEO do Município de João Lisboa – MA, e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA – MA, ESTADO DO MARANHÃO, Sr. Fábio Vale de Holanda, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual, LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, etc.

R E S O L V E:

Art. 1 º – NOMEAR a Senhora LEIDIANE SANTOS SILVA CUTRIM, portadora do CPF nº 018.622.812-03, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS – CEO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA-MA***, delegando-lhe todos os poderes legais referentes ao cargo desta Municipalidade, especialmente a função de coordenar, supervisionar, fiscalizar e executar as atividades pertinentes ao seu cargo.

Art. 2 º - O Chefe do Executivo poderá, a qualquer tempo avocar, no todo ou em parte qualquer processo que envolva poderes delegados por esta Portaria, ou mesmo, revogá-la por ato administrativo especifico;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data de sua assinatura e publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

FÁBIO VALE DE HOLANDA

Prefeito Municipal
Publicado por: Carmeanne Barros da Costa Reis
Chefe de Gabinete
Código identificador: 1p5que7wlbe20260812120852

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

COMUNICADO

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR
COMUNICADO

Processo Seletivo Público Interno para a função de Gestor Escolar - Triênio 2026/2029

Edital nº 001/2026 – SEMED

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO LISBOA/MA – TRIÊNIO 2026/2029**, instituída pela Portaria nº 01/2026 – SEMED, no uso de suas atribuições,

COMUNICA que, encerrado o prazo estabelecido para interposição de recursos contra o Resultado Preliminar das Etapas Classificatórias, publicado em 10 de agosto de 2026, não houve apresentação de recursos no prazo previsto para o dia 11 de agosto de 2026.

Em consequência, fica prejudicada, por ausência de objeto, a etapa de julgamento de recursos prevista para o dia 12 de agosto de 2026, permanecendo inalteradas as pontuações divulgadas no Resultado Preliminar de 10 de agosto de 2026, as quais ficam consolidadas quanto às etapas classificatórias já realizadas.

Os candidatos habilitados deverão observar as publicações referentes ao Curso de Formação em Gestão Escolar, a ser realizado nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, nos termos do Edital nº 001/2026 – SEMED e do cronograma vigente.

João Lisboa/MA, 12 de agosto de 2026.

EMANUEL BARBOSA COIMBRA
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção

Publicado por: Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Código identificador: vs1vutmkhy20260812180842

ERRATA Nº 002/2026 AO EDITAL Nº 001/2026
ERRATA Nº 002/2026 AO EDITAL Nº 001/2026 – SEMED

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR – TRIÊNIO 2026/2029

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no item 7.4 do Edital nº 001/2026 – SEMED,

CONSIDERANDO que o Curso de Formação em Gestão Escolar, previsto para os dias 13 e 14 de agosto de 2026, constitui etapa de caráter eliminatório e classificatório do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO que o desempenho no Curso de Formação em Gestão Escolar integra a pontuação final do candidato, com valor máximo de 20 (vinte) pontos;

CONSIDERANDO que o Anexo VII do Edital nº 001/2026 – SEMED prevê expressamente a possibilidade de interposição de recurso contra a pontuação obtida no Curso de Formação em Gestão Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar aos candidatos a prévia divulgação do resultado da etapa, o exercício do direito de recurso e o respectivo julgamento antes da homologação do resultado final;

TORNA PÚBLICA a presente retificação do cronograma constante do Anexo I do Edital nº 001/2026 – SEMED, anteriormente alterado pela Errata nº 001/2026.

Onde se lê:

ETAPA	**DATA/PERÍODO**
Curso de Formação em Gestão Escolar	13 e 14 de agosto de 2026
Homologação e publicação do resultado final	17 de agosto de 2026
Encaminhamento da lista tríplice ao Prefeito Municipal	18 de agosto de 2026

Leia-se:

ETAPA	**DATA/PERÍODO**
Curso de Formação em Gestão Escolar	**13 e 14 de agosto de 2026**
Divulgação do resultado preliminar do Curso de Formação em Gestão Escolar e da classificação preliminar	**17 de agosto de 2026**
Interposição de recursos contra o resultado preliminar do Curso de Formação em Gestão Escolar e a classificação preliminar	**18 de agosto de 2026**
Julgamento dos recursos	**19 de agosto de 2026**
Homologação e publicação do resultado final	**20 de agosto de 2026**
Encaminhamento da lista tríplice ao Prefeito Municipal	**21 de agosto de 2026**

Permanecem **inalteradas e válidas todas as demais etapas, datas, disposições e atos já regularmente praticados** no âmbito do Edital nº 001/2026 – SEMED e da Errata nº 001/2026, inclusive as fases anteriores ao Curso de Formação em Gestão Escolar.

A presente Errata integra o Edital nº 001/2026 – SEMED para todos os fins e produz efeitos a partir da data de sua publicação.

João Lisboa/MA, 12 de agosto de 2026.

EMANUEL BARBOSA COIMBRA
Secretário Municipal de Educação de João Lisboa/MA

Publicado por: Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Código identificador: 4hqronad9ng20260812190805

DELIBERAÇÃO Nº 001/2026 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 001/2026 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE FREQUÊNCIA, AVALIAÇÃO E DESEMPENHO NO CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR, ETAPA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR – TRIÊNIO 2026/2029.

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO INTERNO PARA A FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JOÃO LISBOA/MA – TRIÊNIO 2026/2029**, instituída pela Portaria nº 01/2026 – SEMED, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Edital nº 001/2026 – SEMED,

CONSIDERANDO que o Curso de Formação em Gestão Escolar constitui etapa obrigatória, eliminatória e classificatória do Processo Seletivo Público Interno;

CONSIDERANDO que o Edital nº 001/2026 – SEMED estabelece frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do Curso e exige desempenho satisfatório, segundo critérios definidos pela Comissão de Avaliação e Seleção antes do início da formação;

CONSIDERANDO que a participação e o desempenho no Curso de Formação em Gestão Escolar correspondem à Etapa Classificatória 3, com pontuação de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecimento prévio de critérios objetivos, uniformes e aplicáveis indistintamente a todos os candidatos, em observância à isonomia, à transparência, à impessoalidade e à segurança dos procedimentos avaliativos;

CONSIDERANDO, por fim, as deliberações aprovadas por unanimidade na **4ª Reunião da Comissão de Avaliação e Seleção**, realizada em 12 de agosto de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º O Curso de Formação em Gestão Escolar será realizado nos dias **13 e 14 de agosto de 2026**, com carga horária total de **16 (dezesseis) horas presenciais**.

Art. 2º A participação no Curso de Formação em Gestão Escolar é obrigatória aos candidatos regularmente habilitados para esta etapa do Processo Seletivo.

Art. 3º Para fins de cumprimento da frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) estabelecida no Edital nº 001/2026 – SEMED, o candidato deverá participar de, no mínimo, **12 (doze) horas** da carga horária total do Curso.

§ 1º A frequência será aferida mediante registros próprios de presença realizados durante os períodos de desenvolvimento das atividades formativas.

§ 2º Caberá ao candidato observar e cumprir os procedimentos estabelecidos para registro de sua presença.

§ 3º O candidato que não atingir a frequência mínima prevista no caput será eliminado do Processo Seletivo, observadas as

disposições do Edital nº 001/2026 – SEMED.

Art. 4º O desempenho do candidato no Curso de Formação em Gestão Escolar será aferido mediante avaliação individual e objetiva, a ser aplicada após a conclusão dos conteúdos formativos.

§ 1º A avaliação será composta por 10 (dez) questões objetivas, valendo 2 (dois) pontos por questão.

§ 2º A avaliação terá pontuação máxima de 20 (vinte) pontos, respeitado o limite estabelecido no Edital nº 001/2026 – SEMED para a Etapa Classificatória 3.

§ 3º As questões deverão guardar correspondência direta com os conteúdos efetivamente desenvolvidos durante o Curso de Formação em Gestão Escolar.

§ 4º A correção da avaliação será realizada mediante gabarito único, aplicando-se os mesmos critérios a todos os candidatos.

Art. 5º Será considerado como desempenho satisfatório o aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima da avaliação, correspondente à obtenção de, no mínimo, 10 (dez) pontos.

Art. 6º Para habilitação na etapa do Curso de Formação em Gestão Escolar, o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), correspondente a, no mínimo, 12 (doze) horas da carga horária total do Curso; e

II – desempenho mínimo de 50% (cinquenta por cento) na avaliação objetiva, correspondente à obtenção de, no mínimo, 10 (dez) pontos.

Parágrafo único. O candidato que deixar de atender a qualquer dos requisitos previstos nos incisos I e II será eliminado do Processo Seletivo, observadas as demais disposições do Edital nº 001/2026 – SEMED.

Art. 7º O candidato habilitado na etapa do Curso de Formação em Gestão Escolar terá a pontuação efetivamente obtida na avaliação, limitada ao máximo de 20 (vinte) pontos, considerada para composição da pontuação final do Processo Seletivo, juntamente com as pontuações obtidas nas etapas classificatórias anteriores.

Art. 8º Para assegurar a objetividade, a transparência e a comprovação documental da realização da etapa, deverão ser produzidos e devidamente organizados, entre outros pertinentes, os seguintes documentos:

I – listas ou instrumentos próprios de controle de frequência;

II – avaliação objetiva aplicada aos candidatos;

III – gabarito utilizado para correção;

IV – fichas individuais de avaliação e apuração de frequência;

V – mapa de consolidação da frequência, das pontuações e da situação dos candidatos; e

VI – demais documentos ou registros pertinentes à realização do Curso e à aferição do desempenho.

Parágrafo único. Os documentos mencionados neste artigo deverão ser devidamente juntados aos autos do Processo Administrativo nº 001/2026 – SEMED.

Art. 9º Os critérios de frequência, avaliação e desempenho estabelecidos nesta Deliberação deverão ser divulgados aos candidatos antes do início do Curso de Formação em Gestão Escolar, garantindo-se ciência prévia e aplicação uniforme das regras.

Art. 10. Os casos omissos relacionados à execução desta etapa serão apreciados pela Comissão de Avaliação e Seleção, mediante decisão fundamentada, observadas as disposições do Edital nº 001/2026 – SEMED.

Art. 11. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

João Lisboa/MA, 12 de agosto de 2026.

EMANUEL BARBOSA COIMBRA
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção

ANEXO I À DELIBERAÇÃO Nº 01/2026

CONTROLE DE FREQUÊNCIA

CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR

EDITAL Nº 001/2026 – SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – SEMED

Data: ____/08/2026

Turno/Período: _____

Horário: _____ às _____

Carga horária do período: _____ horas

Nº	Candidato(a)	Entrada	Assinatura	Saída	Assinatura
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					

8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					

Responsável pelo controle: _____

ANEXO II À DELIBERAÇÃO Nº 01/2026

FICHA INDIVIDUAL DE APURAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

Candidato(a): _____

Unidade escolar pretendida: _____

1. FREQUÊNCIA

Carga horária total do Curso: 16 (dezesseis) horas

Carga horária frequentada: _____ horas

Percentual de frequência: _____ %

Frequência mínima de 75% atingida: ( ) SIM ( ) NÃO

2. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Número de questões: 10 (dez) questões objetivas

Pontuação máxima: 20 (vinte) pontos

Pontuação obtida: _____ / 20 pontos

Percentual de aproveitamento: _____ %

Desempenho mínimo de 50% atingido: ( ) SIM ( ) NÃO

3. RESULTADO DA ETAPA

( ) HABILITADO

( ) ELIMINADO

Motivo da eliminação, se houver:

( ) Frequência inferior a 75%

( ) Desempenho inferior a 50%

( ) Outro motivo previsto no Edital: _____

João Lisboa/MA, ____ de agosto de 2026.

_____

Comissão de Avaliação e Seleção

ANEXO III À DELIBERAÇÃO Nº 01/2026

MAPA DE CONSOLIDAÇÃO DO RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO

EDITAL Nº 001/2026 – SEMED | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 – SEMED

Nº	Candidato(a)	Horas frequentadas	Frequência (%)	Pontuação da avaliação (0–20)	Desempenho ? 50%	Situação
1						

2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						

18						
19						

RESUMO DA ETAPA

Total de candidatos participantes: _____

Total de candidatos habilitados: _____

Total de candidatos eliminados por frequência: _____

Total de candidatos eliminados por desempenho: _____

_____ __ **Presidente da Comissão**	_____ __ **Membro**	_____ __ **Membro**

Publicado por: Emanuel Barbosa Coimbra
Secretário Municipal de Educação
Código identificador: yd3wkkew5jm20260812190858

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2026, assinado em 12/08/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS E ÁGUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA - MA. Processo Administrativo nº 0039/2026. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2026. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.077.848/0001-03, CONTRATADO: UP SOLUCOES E INCORPORACOES LTDA, CNPJ nº 52.257.069/0001-07. Valor Global: R$ 109.113,00 (cento e nove mil e cento e treze reais). Vigência Inicial: 12 de Agosto de 2026. Vigência Final: 31 de Dezembro de 2026. Emanuel Barbosa Coimbra - Secretário Municipal de Educação. João Lisboa - MA, 12 de Agosto de 2026.

Publicado por: Vald Rui Nogueira de Castro
Agente de Contratação
Código identificador: qrdl2o36bp20260812120831

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Administração e Modernização
Av. Imperatriz, 1331 – Centro – João Lisboa – MA
Cep: 65.922-000

FÁBIO VALE DE HOLANDA
Prefeito Municipal

MARCIO AUGUSTO SOUSA SILVA
Secretário de Administração e Modernização

Informações: faleconosco@joaolisboa.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE JOAO LISBOA:07000300000110
Data: 12/08/2026